

Resolução nº 01/2016 NDE/CHC/UFPR

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão da Residência (TCR) dos residentes dos Programas de Residência Multiprofissional do CHC/UFPR.

O Núcleo Docente Estruturante do Programa de Residência Multiprofissional (NDE) do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, órgão normativo, consultivo e deliberativo da gestão dos Programas de Residência Multiprofissional deste Complexo Hospitalar, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de elaboração, submissão e acompanhamento dos **Trabalhos de Conclusão da Residência (TCR's)** destes profissionais e considerando a:

- Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005 que institui a Residência em Área Profissional da Saúde;
- Portaria Interministerial nº 593 de 15 de maio de 2008 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS);
- Portaria Interministerial nº 1.224 de 03 de outubro de 2012 que dispõe sobre as atribuições da CNRMS;
- Resolução nº 1 da CNRMS, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU);
- Resolução nº 3 da CNRMS, de 4 de maio de 2010, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação individual de monografia ou artigo científico como um dos critérios para obtenção do certificado de conclusão do curso
- NDE do CHC/UFPR definiu pela submissão de artigo científico em revista indexada como parte dos critérios a serem atendidos pelos residentes multiprofissionais;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Todo residente deve desenvolver um projeto de pesquisa, que será o seu TCR, como um pré-requisito parcial para a conclusão do Programa de Residência, considerando-se o disposto abaixo:

§1º O espaço curricular do TCR, durante os dois (2) anos de residência, deve permitir que cada residente construa seu conhecimento de maneira integrada, aliando o aprofundamento teórico- metodológico e científico ao aprimoramento profissional, bem como promover o desenvolvimento de habilidades de auto-organização, produtividade, criatividade e liderança.



DAS ETAPAS E DOS PRAZOS A SEREM CUMPRIDOS

Art. 2º O TCR deve ser desenvolvido respeitando as seguintes etapas para cada ano da Residência, a saber:

- a) Residente do primeiro ano (R1): durante o **1º semestre** – discussão do tema norteador e definição do(a) orientador(a); durante o **2º semestre** – discussão do projeto no Eixo de Concentração do Programa, e posterior finalização do Projeto com a submissão, quando aplicável, ao Comitê de Ética em Pesquisa do CHC/UFPR (CEP). Se possível, iniciar a coleta de dados e/ou “*piloto*”;
- b) Residente do segundo ano (R2): durante o **1º semestre** – realizar a coleta, tabulação e análise estatística dos dados; durante o **2º semestre** – elaborar o artigo científico do TCR.

§1º A Área Profissional deverá estabelecer períodos de atividade específica para a elaboração do TCR, atendendo a determinação da Resolução nº 05 de 2014, art. 3º §2º da CNRMS, ou outra que vier a substituí-la. Mas, ficará a critério do residente e do seu orientador o estabelecimento de um cronograma com apazamento para o desenvolvimento do TCR, incluindo as reuniões presenciais, ou em outro formato estabelecido com os envolvidos (orientador, coorientador, colaborador). O residente deverá zelar pelo bom andamento das atividades do cronograma e prestar contas do acompanhamento dos seus prazos para o seu orientador/coorientador.

§2º O prazo para submissão do artigo deverá ocorrer, preferencialmente, até o mês de dezembro, do ano anterior à conclusão da residência.

§3º O prazo final para submissão do artigo e envio dos documentos comprobatórios será o último dia útil de permanência no Programa.

DA DEFINIÇÃO DO TEMA E ORIENTAÇÃO

Art. 3º O tema do TCR deverá estar em consonância com as Linhas de Pesquisa da área de formação profissional de cada residente e, se possível, contemplar a multiprofissionalidade em seu desenvolvimento.

Art. 4º É de responsabilidade da área profissional e do residente a avaliação sobre o interesse e a viabilidade do desenvolvimento de determinado tema para o TCR, bem como pela definição do orientador e demais membros que farão parte da pesquisa. Toda e qualquer alteração na equipe do projeto será de responsabilidade do orientador e do residente e deverá ser comunicada, quando aplicável, por meio de relatório ao CEP, e nos relatórios realizados para o(a) responsável pelo Eixo Transversal.

§1º Após a definição do orientador, e possível coorientador ou colaborador, o coordenador da área profissional deverá ser comunicado formalmente, mediante formulário específico (ANEXO 1), no qual constem: título da pesquisa, nome completo do residente, orientador(a), coorientador(a) e colaborador(a), os dois últimos se aplicável. Ressalta-se que o orientador **ou** coorientador, obrigatoriamente, deverão ter a mesma área profissional do residente. Além disso, também deverá ser entregue ao coordenador o Termo de Responsabilidade com a Pesquisa (ANEXO 2), onde todos os integrantes explicitam qual será a sua participação/contribuição em cada uma das etapas da pesquisa.

§2º Caso ocorra afastamento do orientador e/ou coorientador para licença saúde, maternidade ou para capacitação, não programados ou previstos, com prejuízo da orientação e ausência de ajustes possíveis, o residente, com a ciência do orientador, deverá informar, por meio de Ofício, ao Coordenador de sua Área Profissional, para que as devidas providências para remanejamento da orientação sejam tomadas.

DA SUBMISSÃO AO CEP

Art. 5º O projeto deve ser elaborado e desenvolvido conforme as normas éticas vigentes para estudos com seres humanos, quando aplicável (Resolução 466/12 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CNS).



§1º A submissão ao CEP/CHC ou do SCS/UFPR será por meio da Plataforma Brasil. Somente após sua aprovação é que a coleta dos dados poderá ser iniciada, de acordo com o delineamento do estudo proposto.

§2º A submissão do projeto ao CEP deve ocorrer, preferencialmente, até o 2º semestre do 1º ano de curso no Programa de Residência (R1). Recomenda-se que a submissão seja realizada em período viável para que seja avaliada até a última reunião do CEP, no ano de início da residência.

§3º Caso ocorra a troca de um dos envolvidos, tanto por parte do residente, ou por parte dos demais (orientador, coorientador, colaborador), esta deverá ser oficializada mediante a entrega de ofício com as devidas justificativas para o(a) Coordenador(a) do Programa de Residência ao qual está vinculado o residente, para obtenção da anuência do mesmo. Após, as alterações realizadas deverão ser imediatamente comunicadas ao CEP do CHC/UFPR.

Art. 6º De acordo com a Nota nº 00001/2016/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU **toda inserção na Plataforma Brasil deverá ser realizada por profissional com vínculo permanente com a UFPR**, devendo este ser o profissional responsável pelo vínculo com a CONEP/CEP do CHC/UFPR.

DA AVALIAÇÃO

Art. 7º Para cada uma das quatro etapas fases da Pesquisa será realizada uma avaliação do TCR, sendo emitida nota, de 0 (zero) a 100 (cem). Ao final da quarta etapa será obtida uma média aritmética das notas obtidas em cada uma destas etapas. A média mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

§1º A responsabilidade da avaliação é do orientador da pesquisa, considerando os objetivos de cada uma das quatro (4) etapas, especificadas no Art. 2 .

§2º Os residentes que não submeterem o artigo a uma revista científica indexada estarão reprovados e não receberão o certificado de conclusão do Programa.

Art. 8º Se for constatado plágio (total ou parcial) ou qualquer ilicitude atinente à coleta de dados, redação e elaboração do TCR/artigo, o residente será automaticamente reprovado, conforme Capítulo IV do Regimento do PRIMAH e normas do CHC e da UFPR, sem prejuízo de responder civil e criminalmente por este ato.

DA APRESENTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO TCR

Art. 9º A apresentação final do TCR será realizada em data a ser definida pelo NDE no ano de conclusão da residência, durante o Seminário de Residência Multiprofissional do CHC/UFPR.

§1º Os residentes deverão enviar, por meio eletrônico, uma cópia da versão final do artigo e comprovante da submissão, à revista científica indexada, para a Coordenação do Eixo Transversal e para a Secretaria do PRIMAH, até o último dia de permanência no Programa.

Art. 10 O orientador fica responsável por comunicar à coordenação do programa o descumprimento dos prazos e compromissos por parte do residente, ou mesmo, o não atendimento às recomendações definidas neste regulamento.

DA SUBMISSÃO DO ARTIGO EM REVISTA INDEXADA

Art. 11 A submissão do artigo científico a um periódico indexado, de livre escolha do residente e orientador, só poderá ser realizada com anuência do orientador, o qual deverá obrigatoriamente ser o autor correspondente.



Art. 12 A autoria do artigo deverá seguir a seguinte sequência: 1º autor será o residente e o último autor será o orientador; como segundos e terceiros autores ficarão os coorientador e colaboradores, se aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser adotadas por toda a comunidade de residentes, preceptores, docentes e tutores destes Programas.

Art. 14 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Comissão de Residência Multiprofissional do CHC/UFPR, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre o seu conteúdo.

Parágrafo único. Casos omissos serão analisados e deliberados pelo NDE CHC/UFPR. Em caso de recurso, caberá à segunda instância (Colegiado da COREMU/UFPR) tal deliberação.

Núcleo Docente estruturante (NDE)/ COREMU HC/UFPR
Aprovação: 19/03/2015
1º Revisão: abril 2016

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com a apresentação do projeto de pesquisa intitulado (**citar o título do projeto**), e aceito orientar/coorientar/colaborar junto ao trabalho de conclusão de residência do residente (**nome do residente**) do programa (**nome do programa**), área de (**nome da área**).

Declaro, também, que li e entendi a resolução CNS 466/2012, responsabilizando-me pelo andamento, realização e conclusão deste projeto.

Em caso de desistência ou abandono do residente (**nome do residente**) comprometo-me a enviar ao CEP/UFPR relatório do projeto quando da sua conclusão, ou a qualquer momento, se o estudo for interrompido.

Curitiba, xx de xxxxxxxx de xxxx

(Nome completo e carimbo)
Orientador(a) do Projeto

(Nome completo e carimbo)
Coorientador(a) do Projeto

(Nome completo e carimbo)
Colaborador(a) do Projeto

ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE COM A PESQUISA

Pesquisa: _____

Os responsáveis pela pesquisa acima comprometem-se realizá-la em conformidade com as normas da Resolução CNS 466/2012 e explicitam qual será a sua participação em cada uma das etapas.

Pesquisador Principal:

Nome: _____

Idealização Pesquisa	Elaboração Projeto	Obtenção TCLE	Coleta Dados	Processa Amostras	Análise Estatística	Preparo Manuscrito	Revisão Manuscrito
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data: _____

Assinatura

Orientador:

Nome: _____

Idealização Pesquisa	Elaboração Projeto	Obtenção TCLE	Coleta Dados	Processa Amostras	Análise Estatística	Preparo Manuscrito	Revisão Manuscrito
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data: _____

Assinatura

Co-Orientador:

Nome: _____

Idealização Pesquisa	Elaboração Projeto	Obtenção TCLE	Coleta Dados	Processa Amostras	Análise Estatística	Preparo Manuscrito	Revisão Manuscrito
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data: _____

Assinatura



Colaborador:

Nome: _____

Idealização Pesquisa	Elaboração Projeto	Obtenção TCLE	Coleta Dados	Processa Amostras	Análise Estatística	Preparo Manuscrito	Revisão Manuscrito
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data: _____

Assinatura

Colaborador Docente:

Nome: _____

Idealização Pesquisa	Elaboração Projeto	Obtenção TCLE	Coleta Dados	Processa Amostras	Análise Estatística	Preparo Manuscrito	Revisão Manuscrito
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data: _____

Assinatura